



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.310

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, a designação da Sra. **ADRIANA SOARES TOMASZEWSKI**, enfermeira responsável técnica da Sociedade Hospitalar São José (sob intervenção) para o fim de COORDENAÇÃO e GESTÃO dos veículos de emergência (ambulâncias), podendo autorizar, também, documentos de saída dos mesmos para atendimentos de situações de urgência/emergência, bem como altas que recomendem o uso dos referidos veículos.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal